



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA N° 3066/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT), para a criação da Política dos Sites Institucionais.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem o referido Grupo de Trabalho:

FRANCISCO MARQUES DEVILLA;
GUILHERME GONÇALVES DA LUZ;
JÚLIO CÉSAR MEDINA MADRUGA;
LISANDRO TAVARES DA SILVA;
LUIS FERNANDO MORETTO TUSNSKI;
PABLO LOPES MESQUITA; e
RAFAEL COSTA CORREA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 28 de novembro de 2024.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 29/11/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0312460** e o código CRC **8672C190**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.016924/2024-10

SEI nº 0312460